



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Iluminação Pública
Gerência de Iluminação Pública

Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5557 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067702/2023.80

Ao
SUPSEINFRA

Em atendimento ao Requerimento Nº 723 (1975938) e ao Despacho SUPSEINFRA (1999372), a Gerência de Iluminação Pública informa que foi feito um croqui no trecho onde não tem Iluminação Pública na Rua Antônio Paulo da Silva, e posteriormente será enviado a SEMOP para elaboração de Projeto e posterior abertura de licitação para execução da obra.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Jose Milles, Gerente de Iluminação Pública**, em 27/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009754** e o código CRC **821BF6D5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Gerência de Manutenção de Próprios Públicos
Av. das Indústrias, 700, Jardim América - Bairro Parque Industrial II, Maringá/PR,
CEP 870453600 Telefone: (44) 3261-5509 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00067702/2023.80

Ao Expediente para oficiar,

Em atenção ao Requerimento 723 (SEI nº 1975938), a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos informa que após vistoria realizada no local, Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, entre as Avenidas Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Cerro Azul, constatamos que a área de Fundo de Vale compreende quatro cadastros imobiliários, sendo:

Cadastro nº 25004500, de propriedade do Município de Maringá: O local já possui calçamento e cercamento em alambrado em bom estado (conforme fotos anexo).

Cadastros nº 28049475, 28053500 e 28053000, cadastros de propriedade particular: O cadastros em questão apresentam locais sem calçamento e também locais sem cercamento (fotos anexo).

Considerando o exposto acima, informaremos a Secretaria de Fazenda, setor de Fiscalização Geral, para medidas cabíveis quanto aos lotes particulares.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Souza Junior, Gerente de Manutenção de Próprios Públicos**, em 02/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2183234** e o código CRC **22008111**.



















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 709/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 02 de agosto de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Implantação de iluminação pública e de calçamento na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, entre as Avenidas Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Cerro Azul, no Jardim Ipanema.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 723 (SEI nº 1975938) apresentado pela **Vereadora Cristianne Costa Lauer**, em atendimento ao Despacho (SEI nº 1999372) a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Iluminação Pública, informa que foi feito um croqui no trecho onde não tem Iluminação Pública na Rua Antônio Paulo da Silva, e posteriormente será enviado a SEMOP para elaboração de Projeto e posterior abertura de licitação para execução da obra. Despacho (SEI nº 2009754), já a Gerência de Manutenção de Próprios Públicos informa que após vistoria realizada no local, Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, entre as Avenidas Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Cerro Azul, constatamos que a área de Fundo de Vale compreende quatro cadastros imobiliários, sendo:

-Cadastro nº 25004500, de propriedade do Município de Maringá: O local já possui calçamento e cercamento em alambrado em bom estado (conforme fotos anexo).

-Cadastros nº 28049475, 28053500 e 28053000, cadastros de propriedade particular: O cadastros em questão apresentam locais sem calçamento e também locais sem cercamento (fotos anexo). (SEI nº 2183443) (SEI nº 2183444) (SEI nº 2183446) (SEI nº 2183447).

Considerando o exposto acima, informaremos a Secretaria de Fazenda, setor de Fiscalização Geral, para medidas cabíveis quanto aos lotes particulares. Despacho (SEI nº 2183234).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 02/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2199295** e o código CRC **B2369153**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00067702/2023.80

SEI nº 2199295



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2184/2023 - GAPRE

Maringá, 03 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 723 (SEI nº 1975938), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita esclarecimento, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando à implantação de iluminação pública e de calçamento na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, entre as Avenidas Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Cerro Azul, no Jardim Ipanema, anexamos o Despacho (SEI nº 2009754) quanto a implantação de iluminação pública, o Despacho (SEI nº 2183234) e Anexo calçada - Rua pion Antonio Paulo (fundo de vale - (SEI nº 2183443), Anexo Calçada - Rua pion Antonio Paulo 1 (SEI nº 2183444), Anexo calçada - Rua pion Antonio Paulo 2 (SEI nº 2183446), Anexo calçada - Rua pion Antonio Paulo 3 (SEI nº 2183447), referentes a implantação de calçamento na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, entre as Avenidas Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Cerro Azul, e Ofício nº 709/2023 (SEI nº 2199295), todos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 04/08/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207913** e o código CRC **9381C7E1**.

